



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Atos de Mesa .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:  
[imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

#### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### **PORTARIA Nº 2.454, DE 04 DE MAIO DE 2026.** *(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2022).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

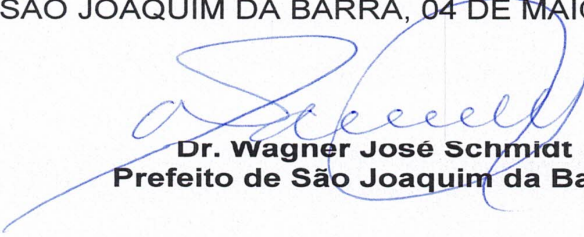
**Artigo 1º.** Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	012823
ALTAIR LUIS SEGALA	AGENTE ADMINISTRATIVO	012824

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE MAIO DE 2026.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 3 de 5



### **PORTARIA Nº 2.455, DE 04 DE MAIO DE 2026.** ***(Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2024).***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

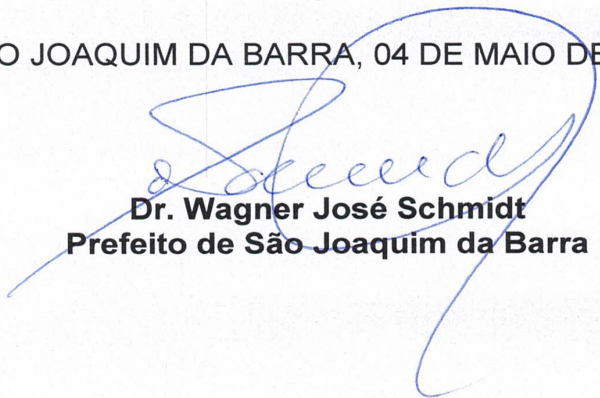
**Artigo 1º.** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
ISABEL CRISTINA AMBRÓSIO	PROFISSIONAL DE APOIO (PESSOAS ESPECIAIS)	012825

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE MAIO DE 2026.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**PROCESSO nº 1173/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2026**

Objeto: Aquisição de tratores roçadeira autopropelidos.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa: A ALVES SA INDUSTRIA E COMERCIO: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); CNPJ: 53.309.852/0001-21.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 30 de abril de 2026.

DR. WAGNER SCHMIDT

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**PROCESSO nº 941/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2026**

Objeto: Aquisição de bandeiras destinadas ao Departamento Municipal de Educação.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa: JODAL'S COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA: R\$15.920,00 (quinze mil, novecentos e vinte reais); CNPJ: 53.872.289/0001-03.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 30 de abril de 2026.

DR. WAGNER SCHMIDT

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa



### Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Email: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Website: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

#### ATO DA MESA N.º 02/2026

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.731/2025, de 08 de dezembro de 2025, criou na estrutura da Câmara Municipal o cargo de Assessor Político Parlamentar;

CONSIDERANDO que o cargo de Assessor Político Parlamentar é comissionado, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que em 10 de fevereiro de 2026 Roberto Costa Turcheti Junior foi nomeado para o cargo de Assessor Político Parlamentar desta Edilidade na forma da Portaria n.º 10/2026, publicada no diário Oficial do Município no dia 10 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo de Assessor Político Parlamentar apresentado por Roberto Costa Turcheti Junior, no dia 29 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 277, §2º, do Regimento Interno, que atribui competência à Mesa para, entre outros assuntos, editar Ato de Exoneração.

A Mesa da Câmara RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Roberto Costa Turcheti Junior, matrícula nº 319, do cargo de Assessor Político Parlamentar da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra-SP.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor no dia 04 de maio de 2026.

São Joaquim da Barra/SP, 29 de abril de 2026.

**Ricardo Borges Schmidt**  
*Presidente*

**Matheus Magalhães Guilherme**  
*1º Secretário*

**Tieta Melo**  
*2ª Secretária*

Documento assinado digitalmente por 3 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 260429152619AAD20